



PORTARIA N.º 18.827, DE 05/10/2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Maria José Mendes dos Reis	9526	26/09/2022 a 25/10/2022	20.866/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

